

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	3
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE... 4	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	28
SECRETARIA DA SAÚDE.....	31
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	32

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 39, DE 06 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria 361 de 24 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENAN BURJAQUE AMORIM, inscrito no CPF 016.010.681-82, para responder pela Gerência de Transporte e Patrimônio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA 40, DE 06 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria 361 de 24 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CLAUDI MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF 336.507.641-72, para responder pela Diretoria de Ouvidoria da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 41, DE 06 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria 361 de 24 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADRIANO GONÇALVES GUIMARÃES, inscrito no CPF 612.913.661-72, para responder pela Gerente de Convênio e Contratos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 042 DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DIEGO ALVES FREIRE matrícula nº 15477436 e JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO matrícula nº 15475119 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002848/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
025/2017	CARMEM BETANIA CARDOSO PINHEIRO DUTRA

OBJETO: Contratação de pessoa física por tempo determinado para prestação de serviços na função de técnica de nível superior, a fim executar as ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, DIEGO ALVES FREIRE, matrícula nº 15477436, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 043 DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DIEGO ALVES FREIRE matrícula nº 15477436 e JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO matrícula nº 15475119 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002876/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
024/2017	EDMAR MARQUES SALES ABADIA

OBJETO: Contratação de pessoa física por tempo determinado para prestação de serviços na função de motorista, a fim executar as ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, DIEGO ALVES FREIRE, matrícula nº 15477436, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DIEGO ALVES FREIRE matrícula nº 15477436 e JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO matrícula nº 15475119 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002844/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
021/2017	ROBERTA LUZIA TELES SOUSA

OBJETO: Contratação de pessoa física por tempo determinado para prestação de serviços na função de mobilizadora, a fim executar as ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, DIEGO ALVES FREIRE, matrícula nº 15477436, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DIEGO ALVES FREIRE matrícula nº 15477436 e JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO matrícula nº 15475119 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002848/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
022/2017	THAYNARA SALES NUNES PAULINO

OBJETO: Contratação de pessoa física por tempo determinado para prestação de serviços na função de mobilizadora, a fim executar as ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, DIEGO ALVES FREIRE, matrícula nº 15477436, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 046 DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: DIEGO ALVES FREIRE matrícula nº 15477436 e JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO matrícula nº 15475119 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002872/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
023/2017	MARIA MARLUCIA DA MATA VIEIRA

OBJETO: Contratação de pessoa física por tempo determinado para prestação de serviços na função de mobilizadora, a fim executar as ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, DIEGO ALVES FREIRE, matrícula nº 15477436, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

**SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E
GESTÃO DE RECURSOS**

PORTARIA 12, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA 01, DE 21 DE MARÇO DE 2016 - SUSPENDE, as férias da servidora JUSSARA NUNES DOS CASAIS matrícula 15465394, referente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 02/08/2015, prevista para o período de 21/03/2016 a 04/04/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir 15 dias das férias em data oportuna, neste caso a servidora gozará dos demais 15 dias no período de 10/07/2017 a 24/07/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR SAMPAIO REIS
Secretário de Captação e Gestão de Recursos
Portaria 015/2013

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 001/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): AÇOUGUE PADRE CÍCERO

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809169 – UTM 9202967

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 002/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): AÇOUGUE (ANTONIO RODRIGUS CAVALCANTE)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809169 – UTM 9202967

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 003/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): AÇOUGUE DA TELMA

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809111 – UTM 9202970

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 004/2017
“Ação Nova Feirinha”

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): APARECIDA PARENTE

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de “Feirinha de Araguaína” com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - “Ação Nova Feirinha”.

IMÓVEL: 22M 0809120 – UTM 9202964

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 005/2017
“Ação Nova Feirinha”

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MEIRE ROSE DO PARENTE (AVENIDA FILADÉLFIA)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de “Feirinha de Araguaína”

com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - “Ação Nova Feirinha”.

IMÓVEL: 22M 0809126 – UTM 9202968

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 006/2017
“Ação Nova Feirinha”

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): IVONER JOSÉ BRANDÃO (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de “Feirinha de Araguaína” com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - “Ação Nova Feirinha”.

IMÓVEL: 22M 0809126 – UTM 9202968

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 007/2017
“Ação Nova Feirinha”

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por

seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): BORRACHARIA (AVENIDA FILADÉLFIA)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809132 – UTM 9202969

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 008/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): IRANILDE PIRES DA SILVA LUZ (AVENIDA FILADÉLFIA)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809137 – UTM 9202976

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 009/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): CONTINUAÇÃO DO AÇOUGUE ZÉ LINO (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809134 – UTM 9202987

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 010/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO "IVONER JOSÉ BRANDÃO" (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do

Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809139 – UTM 9203987

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 011/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809139 – UTM 9203987

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 012/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): BAHIA CEREAIS E SEMENTES (AVENIDA FILADÉLFIA)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809162 – UTM 9202999

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 013/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MANOEL BARBOSA FILHO / AÇOUGUE BARBOSA (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809155 – UTM 9202984

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 014/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-

39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES "PEIXARIA" (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809155 – UTM 9202984

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 015/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): RUBENS FRANCO DANIPOTI (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809155 – UTM 9202984

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 016/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): AÇOUQUE ARAÇABOI (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809158 – UTM 9202995

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 017/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): AÇOUQUE DO NONATO (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais

deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809159 – UTM 9202997

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 018/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JAQUES SOUSA PEREIRA (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809170 – UTM 9202991

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 019/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): AÇOUGUE SANTA LUZIA (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809169 – UTM 9203001

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 020/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): AÇOUGUE BRITO (AVENIDA FILADÉLFIA)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809171 – UTM 9203002

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 021/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): AÇOUGUE DO PRIMO

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809173 – UTM 9203000

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 022/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ALDENIR RODRIGUES DE BRITO (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809172 – UTM 9203004

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 023/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína -TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): LANCHE (IRACY CARVALHO MOREIRA R. DOS SANTOS – BOXE 30 (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809151 – UTM 9203000

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 024/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA PORTO (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10)

dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809148 – UTM 9202997

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 025/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSE VALDO PAZ DE JESUS "COMERCIAL SÃO JOSÉ" (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809144 – UTM 9202993

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 026/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-

TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ABDIEL PEREIRA LEITE (RUA DOS AÇOUQUES) AO LADO DA COMERCIAL SÃO JOSÉ

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809146 – UTM 9202992

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 027/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809146 – UTM 9202992

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 028/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JONAS RIBEIRO DE BRITO (RUADOSAÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M - UTM:

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 029/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): HILTON COELHO DE MIRANDA "COMERCIAL MIRANDA" (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809135 UTM: 9202987

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 030/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809135 UTM: 9202987

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 031/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MARIA CÂNDIDA ALVES DE MIRANDA "Comercial Miranda" (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado

no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809135 UTM: 9202987

Araguaína -TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 032/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): LUIZ CABRAL DA CRUZ (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809128 UTM: 9202984

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 033/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01,

situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ SIMÃO DA SILVA – "COMERCIAL PERNAMBUCO" (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809128 UTM: 9202981

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 034/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ SIMÃO DA SILVA "DEPÓSITO" (RUA DOS AÇOUQUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809128 UTM: 9202981

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 035/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ HEIRAN "CAUÃ LANCHE" (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809123 UTM: 9202979

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 036/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): LÁZARO PEREIRA DA SILVA (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do

Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809119 UTM: 9208978

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 037/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): SARGENTO BENEDITO (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809114 UTM: 9202976

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 038/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809110 UTM: 9202977

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 039/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): TELMA ALVES DA CUNHA "AÇOUGUE DA " (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809110 UTM: 9202977

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 040/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro,

Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809107 UTM: 9202972

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 041/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): PEDRO DA SILVA SANTOS "COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS" (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809103 UTM: 9202968

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 042/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ BEZERRA DO VALE E MARIA NEUZA DO VALE "AÇOUGUE AMOR DE DEUS" (RUA DOS AÇOUGUES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha".

IMÓVEL: 22M 809102 UTM: 9202970

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 043/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MARIA SILVANETE MENDES BARROS "DROGARIA CIDADE" (AVENIDA JOÃO DE SOUZA LIMA)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10)

dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha".

IMÓVEL: 22M 0809095 UTM: 9202976

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 044/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): VALDEMIR LEANDRO "BAR" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha".

IMÓVEL: 22M 0809107 UTM: 9202986

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 045/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-

TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MARIA DO ESPIRITO SANTO "BAR" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809716 UTM: 9202987

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 046/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): VALDEMIR LEANDRO "DEPÓSITO" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 809718 UTM: 929202986

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 047/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): NICASSA "CABOCLA" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809119 UTM: 9202988

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 048/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): VIDAL "MARIA DO ESPIRITO SANTO" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809126 UTM: 9202992

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 049/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): SILVIA RIBEIRO DA SILVA "DEPÓSITO" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809129 UTM: 9202995

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 050/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ALDENORA (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína"

com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809132 UTM: 9202995

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 051/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ VALDO PAZ DE JESUS "DEPÓSITO" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809138 UTM: 9202998

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 052/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01,

situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ANDRÉ JOSÉ DE SOUSA "ANDRÉ VARIEDADES" (RUA TIRADENTES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809172 UTM: 920202

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 053/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): VALMIR DIAS GOMES "BARBEARIA" (RUA TIRADENTES ESQUINA COM A RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 080 - UTM: 92

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 054/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): RAIAN DIAS GOMES (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809165 UTM: 9203015

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 055/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): TEREZA ROSA BERNANDES "LANCHE" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809158 UTM: 9203012

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 056/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MANOEL PEREIRA DOS SANTOS "Salão" (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809157 UTM: 9203010

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 057/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína"

com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809146 UTM: 9203008

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 058/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): RUBERVAL – Mora no Estreito (FILHO DO ZEZINHO)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809136 UTM: 9202999

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 059/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01,

situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): LUZIA DO OCULOS (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809131 UTM: 9202996

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 060/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MAURO ATANAEL DE OLIVEIRA (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809123 UTM: 9202993

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 061/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ANANIAS MARIANO DA SILVA (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809120 UTM: 9202992

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 062/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): MARIA MADALENA AMÉRICA DA SILVA (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809115 UTM: 9202988

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 063/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): SILVIA RIBEIRO DA SILVA (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha".

IMÓVEL: 22M 0809113 UTM: 9202988

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 064/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): VALDEMIR LEANDRO (RUA DO AMOR)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem

como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha".

IMÓVEL: 22M 0809105 UTM: 9202986

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 065/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): SILVIA RIBEIRO DA SILVA "COCO VERDE COMERCIAL" (AVENIDA JOÃO DE SOUSA LIMA)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha".

IMÓVEL: 22M 0809097 UTM: 9202983

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 066/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por

seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): CASA DE COMÉRCIO SERTANEJA "Maria, mãe de Silvinia do SINTET" (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809090 UTM: 92002986

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 067/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): (RUA 09 – lote 86)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809105 UTM: 9202995

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 068/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ VIDAL (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809108 UTM: 9202996

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 069/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): SALÃO DE BELEZA FEMININO "ZEZINHO DA POLÍCIA" (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809110 UTM: 9202998

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 070/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ZEZINHO DA POLÍCIA (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809115 UTM: 9203002

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 071/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): NOEL IRMÃO DO ZEZINHO DA POLÍCIA (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem

como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809117 UTM: 9203003

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 072/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809122 UTM: 9203003

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 073/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA

MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ZEZINHO DA POLÍCIA (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809126 UTM: 9203004

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 074/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ VIDAL (ZEZINHO DA POLÍCIA)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809129 UTM: 9203008

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 075/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ANTONIO PEREIRA CARNEIRO FILHO (BARBEARIA - RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809133 UTM: 9203009

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 076/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ VIDAL "ZEZINHO DA POLÍCIA" (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809136 UTM: 9203011

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 077/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): JOSÉ VIDAL (ZEZINHO DA POLÍCIA (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809139 UTM: 9203013

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 078/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): GERUMENHA – depósito "PROPRIETÁRIO DO SUPERMERCADO TIRADENTES"

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína"

com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809148 UTM: 9203019

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 079/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): GERALDO MOTA – RUA 09

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809149 UTM: 9203019

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 080/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por

seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): EDMUNDO DE OLIVEIRA MOUZINHO (RUA 09)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809154 UTM: 9203019

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO SEDEMA Nº 081/2017
"Ação Nova Feirinha"

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO.

NOTIFICADO(A): ADONICIO PEREIRA DE SOUSA (RUA TIRADENTES)

NOTIFICAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), como de fato está NOTIFICADO(A), para desocupar o imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína" com as coordenadas georeferenciadas abaixo, bem como do valor da indenização, conforme Laudo de Avaliação anexo; sendo facultado o prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Laudo de Avaliação, cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha).

IMÓVEL: 22M 0809165 UTM: 9203024

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

ANEXO NOTIFICAÇÃO SEDEMA

"Ação Nova Feirinha"

1) Situação do ocupante:

- () posseiro (anexar cópia dos documentos que comprovam a posse)
() locatário – nome locador: _____

2) A posse é exercida para qual atividade:

- () residencial
() comercial:
- açougue ()
- peixaria ()
- venda de cereais ()
- venda de hortifrutigranjeiros ()
- mercearia ()
- outros – Qual tipo: _____
() mista)

3) Conforme itens da Ata de Reunião anexa, quais as opções do ocupante?

- () item 2
() item 3
() item 4
() item 5
() item 6
() item 8

Obs.: O ocupante deverá preencher o presente Anexo, datar e assinar, anexando cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, etc.) e protocolar dentro do prazo e no endereço constante da Notificação.

Araguaína-TO, _____ de julho de 2017

NOVA FEIRINHA

PROCEDIMENTOS PARA CONTINUIDADE DO PROJETO

Reunidos no Gabinete do Prefeito de Araguaína a Defensoria Pública Estadual, representada pelo defensor Sandro Ferreira Pinto, e o Município de Araguaína, representado pelo prefeito Ronaldo Dimas Nogueira Pereira e pelo secretário de desenvolvimento econômico Ângelo Crema Marzola Junior, com o objetivo de garantir o direito de continuidade das atividades comerciais lícitas desenvolvidas na Feirinha e amenizar os impactos sociais causados pela desocupação da região, bem como por fim à Ação Civil Pública impetrada pela Defensoria, definem e acordam as próximas ações para a implementação do projeto de revitalização denominado Nova Feirinha:

1. notificar, até 07/07/2017, todos os ocupantes para a desocupação dos imóveis com as respectivas avaliações das indenizações, dando-lhes prazo de 10 (dez) dias corridos para eventuais contestações, tendo o Município o mesmo prazo de 10 (dez) dias corridos para decisão final;
2. possibilitar aos ocupantes detentores da posse do imóvel a continuidade da atividade comercial no "Galpão Verde" (imóvel de propriedade do Município situado próximo à Feirinha) sem custo de locação e taxas municipais até a conclusão da construção da "Nova Feirinha" onde também estará ali garantido espaço comercial (a mencionada isenção de custos não envolve as taxas e emolumentos eventualmente devidos pelos comerciantes em geral na "Nova Feirinha");
3. considerando o valor econômico da preferência outorgada aos ocupantes que acatarem a proposta de permanência junto a "Nova Feirinha", funcionará tal acordo como indenização descrita no item 01;
4. aos ocupantes não comerciais detentores da posse do imóvel será cabível a indenização e, sendo necessário, o enquadramento em programas habitacionais e sociais;
5. aos ocupantes comerciais não detentores da posse do imóvel ficam assegurados os direitos relacionados no item 2, com a continuidade da atividade no "Galpão Verde" mediante pagamento de taxas e locação compatível com a atividade desenvolvida e proporcional à área ocupada;
6. a desocupação do imóvel se dará em 10 (dez) dias corridos a partir do creditamento do valor da indenização ou, optando pela continuidade conforme descrito no item 2, em 10 (dez) dias corridos a partir da data do Termo de Compromisso firmado entre o ocupante detentor da posse do imóvel e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
7. a atenção psicossocial aos dependentes químicos é realizada através do CAPS-AD, que passará a funcionar ininterruptamente (24 horas) a partir de 20/08/2017, e também pelo Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Municipal (Vida Nova); e
8. o Município ofertará por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e/ou através de instituições parceiras formação e qualificação profissional e empresarial aos que se instalarem no "Galpão Verde".

Araguaína, Estado do Tocantins, 3 de julho de 2017.

Sandro Ferreira Pinto
Defensor Público Estadual

Ângelo Crema Marzola Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Prefeito de Araguaína

NOTIFICAÇÃO SEDEMA
"Ação Nova Feirinha"

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ: 17.387.295/0001-01, situada nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista portador da Carteira de Identidade RG nº 784.225-SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 517.384.906-10, residente e domiciliado, nesta cidade de Araguaína/TO, NOTIFICA como de fato estão NOTIFICADOS,

neste ato, detentores de eventual direito referente à imóvel situado no local denominado de "Feirinha de Araguaína-TO e que não foram cadastrados pela municipalidade, para no prazo de dez (10) dias corridos, contados do recebimento desta ou da publicação no Diário Oficial do Município, para eventuais contestações ou manifestações, as quais deverão ser protocoladas, por escrito acompanhada de documentos que comprovem eventual direito, no prédio da Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, 2º piso, na SEDEMA (Priscila ou Berenice). Integram a presente notificação: Cópia da Reunião realizada entre a Municipalidade e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Anexo da Notificação SEDEMA - "Ação Nova Feirinha.

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017.

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

ANEXO NOTIFICAÇÃO SEDEMA

"Ação Nova Feirinha"

1) Situação do ocupante:

- () possessor (anexar cópia dos documentos que comprovam a posse)
() locatário – nome locador: _____

2) A posse é exercida para qual atividade:

- () residencial
() comercial:

- açougue ()
- peixaria ()
- venda de cereais ()
- venda de hortifrutigranjeiros ()
- mercearia ()
- outros – Qual tipo: _____

- () mista)

3) Conforme itens da Ata de Reunião anexa, quais as opções do ocupante?

- () item 2
() item 3
() item 4
() item 5
() item 6
() item 8

Obs.: O ocupante deverá preencher o presente Anexo, datar e assinar, anexando cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, etc.) e protocolar dentro do prazo e no endereço constante da Notificação.

Araguaína-TO, _____ de julho de 2017

NOVA FEIRINHA

PROCEDIMENTOS PARA CONTINUIDADE DO PROJETO

Reunidos no Gabinete do Prefeito de Araguaína a Defensoria Pública Estadual, representada pelo defensor Sandro Ferreira Pinto, e o Município de Araguaína, representado pelo prefeito Ronaldo Dimas Nogueira Pereira e pelo secretário de desenvolvimento econômico Ângelo Crema Marzola Junior, com o objetivo de garantir o direito de continuidade das atividades comerciais lícitas desenvolvidas na Feirinha e amenizar os impactos sociais causados pela desocupação da região, bem como por fim à Ação Civil Pública impetrada pela Defensoria, definem e acordam as próximas ações para a implementação do projeto de revitalização denominado Nova Feirinha:

1. notificar, até 07/07/2017, todos os ocupantes para a desocupação dos imóveis com as respectivas avaliações das indenizações, dando-lhes prazo de 10 (dez) dias corridos para eventuais contestações, tendo o Município o mesmo prazo de 10 (dez) dias corridos para decisão final;
2. possibilitar aos ocupantes detentores da posse do imóvel a continuidade da atividade comercial no "Galpão Verde" (imóvel de propriedade do Município situado próximo à Feirinha) sem custo de locação e taxas municipais até a conclusão da construção da "Nova Feirinha" onde também estará ali garantido espaço comercial (a mencionada isenção de custos não envolve as taxas e emolumentos eventualmente devidos pelos comerciantes em geral na "Nova Feirinha");
3. considerando o valor econômico da preferência outorgada aos ocupantes que acatarem a proposta de permanência junto a "Nova Feirinha", funcionará tal acordo como indenização descrita no item 01;
4. aos ocupantes não comerciais detentores da posse do imóvel será cabível a indenização e, sendo necessário, o enquadramento em programas habitacionais e sociais;
5. aos ocupantes comerciais não detentores da posse do imóvel ficam assegurados os direitos relacionados no item 2, com a continuidade da atividade no "Galpão Verde" mediante pagamento de taxas e locação compatível com a atividade desenvolvida e proporcional à área ocupada;
6. a desocupação do imóvel se dará em 10 (dez) dias corridos a partir do creditamento do valor da indenização ou, optando pela continuidade conforme descrito no item 2, em 10 (dez) dias corridos a partir da data do Termo de Compromisso firmado entre o ocupante detentor da posse do imóvel e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
7. a atenção psicossocial aos dependentes químicos é realizada através do CAPS-AD, que passará a funcionar ininterruptamente (24 horas) a partir de 20/08/2017, e também pelo Centro de Recuperação de Dependentes 8. o Município ofertará por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e/ou através de instituições parceiras formação e qualificação profissional e empresarial aos que se instalarem no "Galpão Verde".

Araguaína, Estado do Tocantins, 3 de julho de 2017.

Sandro Ferreira Pinto
Defensor Público Estadual

Ângelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 151/2017

ARAGUAÍNA-TO, 05 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAI HEBERT FREIRE MOREIRA – Matrícula 15475327, HELLYSON MIRANDA REGO – Matrícula 15475257, JHENMERSON KEITH RODRIGUES FERRAIS – Matrícula 15475453, para sem prejuízo de suas atribuições comporem a Comissão de Organização conforme disposto no Item 7, do Edital nº 004/2017, referente ao I FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA-TO;

Art. 2º - São atribuições dos membros desta comissão:

I – A gestão organizacional, coordenação, fiscalização, e manutenção das ações, buscando como meta a legalidade de cada ato presente neste edital;

II – Analisar em última instância, os pedidos de revisão dos resultados do julgamento referentes ao presente edital, ouvida a Comissão julgadora;

III – Escolher os membros das demais comissões enumeradas neste edital;

IV – Definir data, horário e local do evento;

V – Aferir as inscrições dos participantes;

VI – Decidir acerca das demais situações que surgirem no decorrer deste processo;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 152/2017

ARAGUAÍNA-TO, 05 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Prévia de Julgamento, nos termos do edital nº 004/2017, referente ao I FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA-TO, designando o servidor ARÉSIO JOSÉ SOBRINHO NETO – CPF nº 279.687.663-20, e os membros da sociedade civil, JOSÉ DERIVALDO DA SILVA – CPF nº 693.155.154-04, e THIMERAÇUI DA SILVA MORAIS – CPF nº 025.190.491-11, para comporem a comissão;

Art. 2º - São atribuições dos membros desta comissão:

I – Selecionar previamente os 18 (dezoito) melhores participantes inscritos para concorrer ao I FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA-TO, por meio do arquivo de áudio encaminhado no ato da inscrição, observando Afinação, Timbre e Dicção de cada candidato;

II – Definir, dentre as 02 (duas) músicas encaminhadas por cada participante selecionado, apenas uma a ser apresentada nos dias do festival;

III – Eliminar os candidatos que não atenderem os requisitos mínimos elencados no referido edital;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL Nº 004/2017
I FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE

Compreendendo a importância dos festivais de música na construção da narrativa musical local, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer da cidade de Araguaína-TO, por meio da sua Diretoria da Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do I Festival de Música da Juventude que regulamenta o processo de inscrição e seleção de jovens cantores para participarem de competição.

1. FINALIDADE

1.1. O festival tem como objetivo alcançar, indistintamente, jovens de todo o estado do Tocantins, com idade de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, conforme disposto na lei nº 12.852, 05 de Agosto de 2013 – Estatuto da Juventude, com finalidade primordial de incentivar o desenvolvimento da cultura musical local, identificar, revelar talentos musicais e promover a socialização por meio da música.

2. DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no I FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA/TO compositores e interpretes de todo o Estado do Tocantins, em conjunto ou solo, cujas músicas estiverem escritas em língua portuguesa, não havendo, portanto, divisão de categorias;

2.2. As inscrições do festival serão gratuitas e ocorrerão no período de 17 de Julho a partir das 14 horas, à 01 de setembro até as 23 horas e 59 minutos, exclusivamente através do preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível no link: www.araguaina.to.gov.br.

2.3. O preenchimento de todos os campos é indispensável;

2.4. Deverão ser anexados no momento da inscrição:

- a) Cópia da Cédula de Identificação – RG (Registro Geral);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Termo de Autorização devidamente preenchido para o caso de participante com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- d) Comprovante de residência no nome do participante ou seu representante legal. Caso não tenha comprovante em seu nome, deverá apresentar declaração de residência, com assinatura devidamente reconhecida em cartório;
- e) Cópia da letra da música devidamente identificada com o nome do autor, redigida em papel A4;
- f) 02 (duas) músicas distintas gravadas pelo participante em formato MP3 ou WAVE, com boa captação de voz e instrumentos;
- g) Mapa de palco dos equipamentos necessários à apresentação em caso de banda do participante. Devendo obedecer à predefinição estabelecida em documento anexo;

2.5. O formulário deverá ser preenchido em sua totalidade para assegurar a participação na primeira fase da seleção;

2.6. Não poderão inscrever-se no festival, pessoas com parentesco em até terceiro grau de membros direto da administração, da comissão organizadora e/ou dos jurados;

3. DA SELEÇÃO PRÉVIA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Seleção Prévia:

3.1.1. As músicas serão pré-selecionadas pela Comissão de Seleção Prévia observando os critérios de afinação, timbre, e dicção do concorrente;

3.1.2. O participante poderá apresentar até duas músicas no processo seletivo, sendo que, apenas uma será selecionada a participar do certame;

3.1.3. Das músicas entregues no ato da inscrição, serão selecionadas apenas 18 (dezoito);

3.1.4. A interpretação do concorrente que não atender os requisitos citados nos subitens anteriores será eliminada e não poderá participar do certame;

3.1.5. Serão desclassificadas na seleção prévia as músicas cujo conteúdo seja grosseiro, que em sua letra contenha palavras de calão, ou que de alguma forma expresse preconceito ou discriminação, que tenham teor sexual e transgrida os princípios morais, sociais, étnicos, gêneros e religiosos. Também não será permitida apologia ao uso de violência e/ou drogas;

3.1.6. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado. A comissão organizadora não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do participante;

3.1.7. A lista da seleção prévia dos participantes classificados a se apresentarem no I FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE será publicada no Diário Oficial do município no dia 08 do mês de Setembro de 2017;

3.1.8. As músicas indicadas para apresentação poderão ser de autoria do participante ou de terceiros, desde que resguardados todos os direitos autorais;

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. As apresentações do I FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE acontecerão em duas etapas, sendo classificatória e eliminatória:

4.1.1. A primeira etapa acontecerá no dia 23 de setembro de 2017, com início a partir das 19 horas;

4.1.2. Serão realizadas apresentações dos 18 candidatos e suas respectivas músicas selecionadas, sendo cada um individualmente avaliado pela comissão de julgamento, classificando o total de 09 (nove) participantes que se apresentarão no segundo dia, etapa final;

4.1.3. A etapa final acontecerá no dia 24 de setembro de 2017, com início a partir das 21 horas;

4.1.4. Das 09 (nove) apresentações realizadas, serão selecionadas as 05 (Cinco) melhores, que serão vencedoras do Festival, segundo ordem de classificação;

4.2. Não serão admitidas apresentações com fogo, água, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco, agredir ou causar riscos à plateia ou ao ambiente;

4.3. O concorrente deverá comparecer na data e horários predefinidos para as apresentações com antecedência mínima de 30 minutos antes da sua apresentação, caso não compareça no momento de sua chamada pela comissão organizadora, o mesmo será desclassificado;

4.3.1. Caso não compareça sem justificativa plausível, o candidato não poderá participar do festival no ano subsequente;

4.4. Os participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão no dia da apresentação apresentar Termo de Autorização devidamente assinado pelo pai, mãe ou outro responsável legal, com firma reconhecida;

4.5. Fica permanentemente proibido o uso de playback, dentre outras formas gravadas de execução da música;

4.6. A responsabilidade pelos encargos gerados pela execução das músicas é exclusiva dos participantes;

4.7. O candidato terá no máximo 15 minutos para passagem de som e equalização dos seus instrumentos;

4.8. Em caso de confirmação de plágio, o candidato será automaticamente desclassificado sob pena de não poder participar da próxima edição do festival;

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1. No dia das apresentações os candidatos serão avaliados por comissão julgadora;

5.1.1. A Comissão Julgadora avaliará o desempenho dos candidatos nos quesitos e pontuações abaixo relacionados:

- a) Afinação – Importância 1: de 6 a 10 pontos;
 b) Timbre – Importância 2: de 6 a 10 pontos;
 c) Dicção (pronúncia) – Importância 3: de 6 a 10 pontos;
 d) Performance, Presença de Palco e Interpretação – importância 4: de 6 a 10 pontos;

5.1.2. Cada membro do corpo de jurados registrará notas individuais e sigilosas aos participantes, podendo ser inteiras ou fracionadas;

5.1.3. A pontuação final será dada pela soma das notas de cada jurado;

5.1.4. Em caso de empate, será observada a ordem de importância nos subitens acima citados em que a letra “a” tem maior importância e letra “d” tem menor importância;

5.2. Em caso de música autoral, os critérios avaliados serão os mesmos, não diferenciando interpretação de composição;

5.3. As manifestações do público não serão consideradas pelo júri para avaliação;

6. BANDA DO FESTIVAL – BANDA BASE:

6.1. A organização do festival colocará a disposição dos concorrentes uma BANDA BASE formada por:

- Diretor musical;
- Tecladista;
- Baterista;
- Baixista;
- Percussionista;
- Guitarrista;

6.2. Caso o participante não desejar utilizar a banda base disponibilizada pela organização deste festival, deverá no ato da inscrição informar à comissão organizadora qual a formação que irá usar, com identificação dos músicos e equipamento que pretende utilizar (mapa de palco), não sendo permitido o uso dos instrumentos musicais relacionados para a banda base.

7. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

7.1. Composição e Atribuições da Comissão de Organização:

7.1.1. A comissão será composta por 03 membros vinculados a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e lazer, que será responsável pela gestão organizacional do evento e fiscalização do mesmo, buscando como meta a legalidade de cada ato presente neste edital;

7.1.2. Escolher os membros das demais comissões enumeradas neste edital;

7.1.3. Definir data, horário e local do evento;

7.1.4. Aferir as inscrições dos participantes;

7.1.5. Decidir acerca das demais situações que surgirem no decorrer deste processo;

8. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

8.1. Composição e Atribuições da Comissão:

8.1.1. A comissão de Julgamento será composta por 05 (cinco) ou 07 (sete) membros que serão responsáveis em atribuir as notas individualmente à cada participante, eliminando ou classificando os candidatos;

8.1.2. A comissão de julgamento deverá ser composta por membros da comunidade artística local, como: músicos, produtores artísticos e personalidades ligadas à cultura em geral;

8.1.3. A comissão poderá a qualquer tempo punir o participante com exclusão em casos de práticas ofensivas ao público, membros da comissão e organização do evento;

9. DOS ENSAIOS

9.1. Uso da banda base:

9.1.1. Visando facilitar os trabalhos da banda base durante os ensaios e apresentações, é necessário que os arranjos e tonalidades das músicas classificadas, sejam mantidos e apresentados exatamente

conforme foram encaminhados para o processo seletivo, não perdendo a sua originalidade e conteúdo.

9.2. Ordem de ensaios:

9.2.1. A comissão organizadora publicará no diário oficial do município de Araguaína data, horário e local dos ensaios com a banda base, bem como da passagem de som para aqueles que utilizarão banda própria;

9.2.2. Os horários dos ensaios e apresentações dos concorrentes serão previamente definidos por sorteio.

9.2.3. O participante deverá comparecer ao local de ensaio com antecedência mínima de 15 minutos. O atraso ou não comparecimento injustificado será punido com a exclusão do mesmo.

10. DA ESTRUTURA DO EVENTO

10.1. Para o evento, será disponibilizada sonorização, iluminação, palco e camarim;

10.2. Caso o participante necessite de outros equipamentos diversos daqueles disponibilizados, deverá apresentar solicitação por escrito, com antecedência mínima de até 03 (três) dias da realização do festival, com descrição dos equipamentos musicais que pretende inserir no palco, ficando a critério da comissão de organização a sua aceitação;

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. As 18 músicas classificadas, concorrem à seguinte premiação, obedecidos os requisitos dos itens 4 e 5 deste edital:

- 1º LUGAR - R\$: 3.000,00 (três mil reais);
- 2º LUGAR - R\$: 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º LUGAR - R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º LUGAR - R\$: 1.000,00 (mil reais);
- 5º LUGAR - R\$: 500,00 (quinhentos reais);

11.2. Da apuração:

11.2.1. Atribuídas as notas às apresentações, cada membro da comissão julgadora encaminhará sua planilha com o somatório individual das notas, devidamente assinada à comissão organizadora, contendo os resultados a serem divulgados.

11.3. Divulgação do resultado:

11.3.1. O resultado do Festival será divulgado no seu último dia de realização, após a apresentação de todos os concorrentes;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Das omissões normativas:

12.1.1. Os casos omissos neste edital serão soberanamente resolvidos pela comissão organizadora do I FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA;

12.2. Livre expressão:

12.2.1. Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer um dos concorrentes, exceto no distrato público, ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, às instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, sob pena de eliminação, da canção e seus representantes;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A simples inscrição do participante já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;

13.2. Em se tratando de pessoa com deficiência física, deverá ser comunicado por escrito à comissão organizadora caso haja necessidade de tratamento especial ou facilitação da mobilidade do participante ou integrante da banda;

13.3. Todas as despesas com deslocamento (inclusive para a gravação da música), transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, taxas, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo próprio(s) participante inscrito;

13.4. Não serão analisadas as inscrições que deixarem de cumprir com as exigências dos itens anteriores;

13.5. Após o encerramento do festival, os direitos de imagem, som e outros materiais que forem produzidos durante o evento, incluindo fotografias, filmagens, gravações de som, serão de direito da organização do evento, não cabendo aos participantes ressarcimentos devido a sua participação.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	17.07.2017 à 01.09.2017	Das 14hrs às 23hrs e 59min.	Site Oficial do Município
Resultado da Seleção Prévia	08.09.2017	Até as 23hrs e 59min	Diário Oficial do Município
Semifinal	23.09.2017	A partir das 19hrs	Praça das Nações São Luís Orione
Final	24.09.2017	A partir das 21hrs	Praça das Nações São Luís Orione

Araguaína-TO, 05 de Julho de 2017.

RAÍ HEBERT FERREIRA MOREIRA
Diretor de Juventude

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Assessor Técnico V

SECRETARIA DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ILARIO RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para conduzir servidores para atendimento na Zona Rural em ASSENTAMENTO NPA.

Período: 04/07/2017 A 04/07/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ILARIO RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para conduzir servidores para atendimento na Zona Rural em POVOADO MIRINDIBA.

Período: 06/07/2017 A 06/07/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOAO JOSE LIMA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento na Zona Rural Povoado Sargento Edson.

Período: 07/07/2017 a 07/07/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ERISLENE DE ARAUJO BRITO, TECNICO EM ENFERMAGEM, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar inspeção/retorno em fazenda de demanda do MPT, bem como notificação/investigação de agravos relacionados a saúde do trabalhador em Wanderlândia.

Período: 18/07/2017 a 18/07/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO, FISCAL DE EPIDEMIOLOGIA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 60, 00 para realizar inspeção/retorno em fazenda de demanda do MPT, bem como notificação/investigação de agravos relacionados a saúde do trabalhador em Wanderlândia.

Período: 18/07/2017 a 18/07/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para realizar inspeção/retorno em fazenda de demanda do MPT, bem como notificação/investigação de agravos relacionados a saúde do trabalhador em Wanderlândia.

Período: 18/07/2017 a 18/07/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

I - Retificar a autorização de pagamento, ao servidor JAIR CLARINDO DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1355, de 30 de junho de 2017, nos seguintes termos;

Onde se lê: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Leia-se: 500,00 (quinhentos reais)

Araguaína-TO, 06 de julho de 2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Palace Móveis Planejados - Eireli - ME, CNPJ 20.886.147/0001-38, torna público que REQUEREU a Prefeitura Municipal de Araguaína as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para um empreendimento denominado Palace Móveis Planejados, localizado na avenida rua Primavera, 377 – Lot Panorama - Araguaína-TO .O empreendimento se enquadra na RES. Conama 237/97 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Tavares e Aquino-inscrito no CNPJ sob o nº 21.504.397/0001-29, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de reciclagem e separação, denominada REI DA SUCATA, localizado na Av. 1º de Janeiro nº 3193 – bairro São João, no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.